



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA Nº 3/2021

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA N.º 22/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 23/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 22/21- FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS- ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 24/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 26/21- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE NATAL “MINA DE ÁGUA 2021 “- ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 25/2021 – SUBSÍDIO E EXPEDIENTE E LIMPEZA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA;

PROPOSTA Nº 26/2021 – SUBSÍDIO E EXPEDIENTE E LIMPEZA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES;

PROPOSTA N.º 27/2021 – VOUCHERS SOLIDÁRIOS.

PROPOSTA N.º 28/2021 - ATIVIDADE COM SÉNIORES DA FREGUESIA - PASSEIO A FÁTIMA

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente, no uso da palavra informou do convite da Companhia da Mina de Água – Escoteiros da Amadora, para que os membros do executivo possam estar presentes na cerimónia de inauguração, a ter lugar no Parque da Fonte das Avencas, no dia 20 de novembro, pelas 15.00h.

De seguida deu conhecimento da informação interna 3419/2021, da Coordenadora Técnica, relativamente à atividade Férias de Natal, destinada a crianças e jovens, a realizar no espaço multiusos dos Moinhos da Funcheira, entre os dias 20 e 30 de dezembro, assim como da informação interna 3420/2021, quanto ao atelier de Natal, a ter lugar na Biblioteca da Junta de Freguesia.

No uso da palavra o Vogal Secretário deu conhecimento do plano de atividades que gostaria de ver executado, durante o ano de 2022, no âmbito do pelouro da cultura.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, deu conhecimento de algumas informações, que gostava que fossem divulgadas na página da Junta de Freguesia, relacionadas com o seu pelouro.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas:

PROPOSTA N.º 22/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 34, com o valor de 51,44 € (cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), datada de 04 de novembro de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 94,44 € (noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 23/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 22/21- FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS- ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 28 de outubro de 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 406,50 € (quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Cafécop Lda. (NIF 508552923) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que o “Fornecimento de café e afins”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2021, seja adjudicado à empresa acima referida pela quantia de 406,50€ (quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 93,50€ (noventa e três euros e cinquenta cêntimos), o que totaliza o valor de 500,00€ (quinhentos euros), sendo o valor por unidade de café/descafeinado de 0,17€, acrescido de IVA, incluindo a respetiva saqueta de açúcar e palheta plástica.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 24/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 26/21- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE NATAL “MINA DE ÁGUA 2021 “- ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 10 de novembro de 2021, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Onluz Iluminações Lda., que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a prestação de serviços acima referida, com o prazo de execução de trinta dias, seja adjudicada à empresa Onluz Iluminações Lda. (NIF 507088042), pelo valor de

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 2.242,50€ (dois mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que totaliza o valor de 11.992,50€ (onze mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 25/2021 – SUBSÍDIO E EXPEDIENTE E LIMPEZA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA;

Considerando que nos termos das alíneas o), v) e mm) do nº 1 do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar.

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia atribua o subsídio para o expediente e limpeza/2021 ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar - EB1 Artur Martinho Simões (2.280,00€), EB1 Ricardo Alberty (2.400,00€) e JI São Brás (1.320,00€) - perfazendo o valor total de 6.000,00€ (seis mil euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº 26/2021 – SUBSÍDIO E EXPEDIENTE E LIMPEZA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES;

Considerando que nos termos das alíneas o), v) e mm) do nº 1 do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia atribua o subsídio para o expediente e limpeza/2021 ao Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar - EB1/JI Casal da Mira (2.280,00€), EB1/JI Moinhos da Funcheira (2.880,00€) e JI A-da-Beja (720,00€) - perfazendo o valor total de 5.880,00€ (cinco mil, oitocentos e oitenta euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 27/2021 – VOUCHERS SOLIDÁRIOS.

Considerando a Informação Interna com o nº 3399, datada de 15/11/2021, subscrita pela técnica de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o valor estimado para a aquisição de 600 vouchers de compras de produtos alimentares, no valor unitário de 10,00€, destinados a apoiar famílias da freguesia em situação de carência económica, é de 6.000,00€ (seis mil euros) já com o IVA incluído;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto simplificado para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos vouchers supra indicados no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) já com o IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 28/2021 - ATIVIDADE COM SÉNIORES DA FREGUESIA - PASSEIO A FÁTIMA

Considerando a Informação Interna com o nº 3453, datada de 17 de novembro 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando a realização de uma atividade com séniores "Passeio a Fátima", de forma a poder dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com a população maior da Freguesia;

Considerando que se prevê abranger um total de 55 participantes;

Considerando que o valor estimado para a realização da referida atividade é de 6,50€/pessoa, perfazendo o total de 357,50€ (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto simplificado para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a realização da atividade proposta, no valor de 357,50€ (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico:


